



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 21 de 08 de abril de 2021.

**DEFINE MEDIDAS RELATIVAS AO RETORNO
DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO
MUNICÍPIO DE LOGRADOURO/PB**

O **Prefeito Constitucional do Município de Logradouro/PB**, JOSÉ MARINALDO DA CRUZ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação Federal,

CONSIDERANDO a realização de análise de todo procedimento relativo às obras em andamento no Município de Logradouro/PB;

CONSIDERANDO as medidas adotadas nos Decretos 04, 07 e 16, todos do ano em curso;

DECRETA:

ART.1º - O retorno, especificamente, da obra de construção do Portal Turístico do Município de Logradouro/PB, uma vez que foi realizada análise e constatada legalidade em todo trâmite relativo aos seus contratos e execução.

ART 2º - Permanece suspensão, uma vez que o prazo ainda está vigente, as obras referentes ao Ginásio Poliesportivo e à Escola Manoel João Barbosa (Escola Modelo).

Parágrafo Primeiro. As obras da Escola Modelo, bem como, do Ginásio Poliesportivo passam por problemas de natureza ministerial, necessitando, em razão disso, de uma análise geral da sua execução.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO

ART. 3º - As obras de pavimentação de diversas ruas do Município de Logradouro/PB localizadas na Vila Nova Descoberta, que já foram retomadas conforme determinação constante no Decreto nº 07, de 25 de janeiro de 2021, continuam com sua execução, por não haver impeditivos de natureza técnica e econômica.

ART. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até nova determinação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Logradouro – PB, 08 de abril de 2021.


José Marinaldo da Cruz
Prefeito Constitucional